

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei complementar nº 05/2010.

A matéria altera dispositivos específicos da Lei Municipal Complementar nº 034/2003, e dá outras providências.

Após analisar o projeto, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 107/2010, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 21 de dezembro de 2010.